



0786  
Fls. N.º 02  
Proc. N.º 988195

# Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 588 /95. -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de ampliar a creche do Jd Belval neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de Outubro de 1.995

  
CLEUSO DE OLIVEIRA  
VEREADOR VICE PRESIDENTE

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que a Creche do bairro em questão já não está sendo suficiente para o número de crianças que procuram aquele estabelecimento.

Justifico ainda que as mães precisam trabalhar e não podem contar com a creche para deixar seus filhos por estar lotada.

Justifico finalmente, que os moradores constantemente procuram este Vereador para solicitarem este benefício o qual em muito irá melhorar para as mães com para seus filhos.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 30 / 10 / 1995

  
Presidente

Of. 795/95 - 30/10